

LEI N° 15/2009

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA CUSTÓDIO GOMES, N° 800, CENTRO, EM RIBEIRÃO BRANCO".

SANDRO ROGÉRIO SALA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara do Município de Ribeirão Branco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Meu" a Escola Municipal localizada na Rua Custódio Gomes, nº 800, Centro, em Ribeirão Branco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 26 de junho de 2009.

SANDRO ROGÉRIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, no local e data supra.

LUCINEI PAES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.